

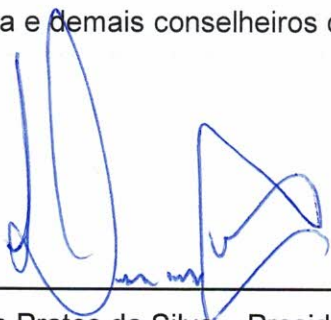
**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA –19/05/2022.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2022 realizou-se na Biblioteca Municipal de Comendador Levy Gasparian, de forma presencial, às 09:00 horas a Terceira Reunião ordinária no mês de maio de 2022. A sessão contou com a presença do Presidente do Conselho Luiz Carlos Prates da Silva e dos Conselheiros Alexandre da Costa Simões, Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce, Carina de Carvalho Amaral, Maria de Lourdes da Silva e Fernanda Bagio Belo de Mello. Pauta da reunião: Alterações na Lei 1045/2019, que trata de alterações no salário e requisitos do cargo de Assessor Especial Previdenciário. O presidente do Conselho de Previdência iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e fez a leitura do referido memorando, entretanto, considerando o decreto nº 1396/2015, que trata do Regimento Interno do RPPS, e que, em seu art 12 §1º e §2º declara que as matérias encaminhadas ao CMP serão analisadas em ordem cronológica. Todos os membros do Conselho de Previdência entenderam que o assunto disposto neste memorando não deve ser tratado ainda, tendo em vista que ainda estamos analisando as denúncias contidas no memorando 003/2022/CF. Este último documento trata das concessões de adiantamento de recursos do exercício 2021 (suprimentos financeiros) e uso da taxa de administração além do limite determinado pelo Calculo Atuarial e Legislação Municipal Vigente, para o exercício de 2021. Pelo fato de nossa reunião de hoje ter coincidido com a reunião do Conselho Fiscal e estarmos presencialmente na Biblioteca Municipal, não dispúnhamos dos processos de prestações de contas que deveriam ser analisados e também não contamos com a presença do Assessor Jurídico do Levy Prev, por quem solicitamos formalmente sua presença em todas as reuniões em que tivermos que tratar das denúncias citadas no memorando 003/2022/CF. Como não recebemos nenhum documento formal, proveniente da Diretoria do Levy Prev, que trate da Taxa de Administração, decidimos enviar-lhes um memorando solicitando documentos que comprovem a necessidade do uso da Taxa de Administração além do limite estabelecido (fato ocorrido na gestão anterior) e documentos que possam indicar que o responsável pode ou não ser penalizado por tal ato. Também solicitamos que nos fossem enviados todos os comprovantes dos gastos da gestão passada e uma previsão dos gastos fixos e variáveis para o ano de 2022, para que posteriormente, possamos deliberar a respeito do memorando 019/2022/LP. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros e encerrou a reunião, que vai por mim, Fernanda Bagio Belo de Mello, Secretária do Conselho Municipal de

 27  
05  
22



Previdência e demais conselheiros datada e assinada. Comendador Levy Gasparian, 19 de maio de 2022.



Luiz Carlos Prates da Silva – Presidente



Alexandre da Costa Simões



Maria de Lourdes da Silva – VicePresidente



Carina de Carvalho Amaral



Fernanda Bagio Belo de Mello – Secretária



Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce